



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei Ordinário nº4/2021.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal.

RELATOR: José Carlos Corrêa Cardoso Júnior.

RELATÓRIO: O presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal "REVOGA A LEI Nº 7594, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018 E REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES".

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que o PLO atende aos requisitos legais de constitucionalidade.

Portanto, tendo em vista que o PLO atende aos requisitos legais no que tange à constitucionalidade, formalidade e legalidade, **esse relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 09 de março de 2021.

Sebastião Ary Corrêa – Presidente

José Carlos Corrêa Cardoso Júnior – Relator

Delandi Pereira Macedo – Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

